



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 3028/2023
Folha

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPES Nº 1 HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 3028/23 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS REDES DE ESGOTO E DE DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIRROS CAMPO DO IMÃ, PÁTIO DA SUBSTAÇÃO, COLONIA DA FEPASA E BARROCA NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

As, as 09h00 do dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Itirapina, situada Avenida um, nº 106, Centro, Itirapina/SP, os membros da Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designados pela **Decreto Municipal nº 4.073, de 31 de julho de 2023**, Flávio Siqueira Fagundes, designado como presidente, Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro, Lauren Dais Caracanha, Vinicius Ferreira Scaglia e Eliane Aparecida Martins Garcia, para julgamento do envelope nº 1 habilitação da **Tomada de Preços nº 05/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos das redes de esgoto e de drenagem pluvial nos bairros Campo do Ima, Pátio da Subestação, Barroca e Colônia da Fepasa no município de Itirapina, conforme especificações dos anexos técnicos.**

O Presidente determinou conforme item 13 e subitens que se procedesse a conferência dos documentos de habilitação. 8.3, subitens 8.3.1.1 a 8.3.1.6 do presente Edital;
Ato contínuo, deu-se concomitantemente sequência à análise dos documentos de habilitação de qualificação técnica conforme subitem 12.6 a 12.6.5;

Durante a análise foi constatada a falta de registro no CREA em desacordo com o disposto no subitem 12.6.1, bem como documento comprobatório de regularidade fiscal com a fazenda estadual prevista no subitem 12.5.2 referente a empresa FTR Topografia e Engenharia Ltda; Na análise da qualificação técnica das empresas proponentes a equipe técnica contatou falta de documentos constantes no subitens 12.6.4.2 e 12.6.4 em relação a empresa Luciano Belutti da Silva Arquitetura;

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 3028/2023
Folha

Não constatou os documentos descritos no subitem 12.6.4 além de informações incompletas na CTAs e falta de vínculo entre o profissional Vidal Gorgagi em relação a empresa B3 Soluções Ltda,

Constatou a falta dos documentos da empresa TCA-Soluções e Planejamento Ambiental Ltda – CAT que comprove esgotamento sanitário e falta de atividades executadas em projetos básico;

Constatou CAT em nome da profissional Fernanda e Milton não emitido em nome da empresa proponente ferindo o subitem 12.6.4, bem como falta de comprovação da execução de projeto executivo em drenagem urbana e esgotamento sanitário e serviços de sondagem de solo em relação a empresa FTR Topografia e Engenharia Ltda.

Assim constatou-se regularidade da documentação exigida no item 12.5 Regularidade Fiscal de Trabalhista; 12.6 Qualificação técnica; 12.7 Qualificação Econômico-financeira, apresentados pelas empresas Novaes Engenharia e Construções Ltda C.N.P.J: 13.359.577/0001-79 e Empresa RHS Controls-Recursos Hídricos e Saneamento Ltda C.N.P.J: 11.971.854/0001-31,

Não foi possível efetuar diligencias de acordo com o subitem 14.3.3, que veda inclusão de documento.

As 17h00 foi suspensa a Sessão tendo em vista o término do expediente.

As 09h00 do dia 29 de agosto do ano de dois mil e vinte e três, foi retomada a Sessão pública para continuidade da análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação das empresas pela Comissão Julgadora de Licitações.

Ato continuo, face a fase conclusiva de habilitação pela Comissão Julgadora de Licitação deliberou que estando toda a documentação apresentada conforme previsto em Edital, a deliberou por unanimidade de seus membros em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 3028/2023
Folha

INABILITAR as empresas Luciano Belutti da Silva Arquitetura, C.N.P.J. 09.031.276/0001-01; B3 Soluções Ltda, C.N.P.J.: 17.190.170/0001-89; TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda, C.N.P.J.: 10.245.713/0001-79; FTR Topografia e Engenharia Ltda, C.N.P.J.: 42.385.744/0001-11 por não atendimento ao estabelecido no Edital conforme relatório de análise de documentos técnicos e manifestação supra e:

HABILITAR as empresas Novaes Engenharia e Construções Ltda, C.N.P.J.: 13.359.577/0001-36 e RHS Controls-Recursos Hídricos e Saneamento Ltda, C.N.P.J.: 11.971.854/0001-31.

Ato contínuo, o Presidente determinou a publicação desse resultado para dar conhecimento aos interessados e início do prazo legal de recurso. Caso não haja interposição do recurso fica agendado para o dia 15 de setembro de 2023 às 8h30min, a sessão pública par abertura dos envelopes de proposta das licitantes habilitadas. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão Julgadora de Licitação	Assinatura
Flávio Siqueira Fagundes	
Lauren Dias Caracanha	
Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro	
Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia	Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia
Eliane Aparecida Martins Garcia	Eliane Martins Garcia